



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.236 - DE 07 DE MARÇO DE 1995.

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que-lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 07.03.95, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação formará profissionais com a seguinte denominação:

Bacharel em Ciência da Computação

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação compreenderá:

1º DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS oriundas do Currículo Mínimo da Instituição e Especiais.

7º MÓDULO:

EN0574	TELEPROCESSAMENTO	60	EN1520
EN1513	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	60	EN0575
EN0589	ENGENHARIA DE SOFTWARE II	60	EN0575
EN0577	BANCO DE DADOS II	60	EN0576
EN0579	LINGUAGENS FORMAIS	60	EN0565, EN1511
TOTAL		300	

8º MÓDULO:

EN1512	COMPILADORES	60	EN1511, EN0579
EN0555	REDES DE COMPUTADORES	60	EN0574
EN1514	O&M PARA ANALISTAS DE SISTEMAS	60	EN0575
EN0583	TÓPICOS ESPECIAIS EM COMPUTAÇÃO I	30	EN0589, EN1513
EN1517	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	60	EN0589
EN0590	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	60	EN0575, EN1508
TOTAL		330	

9º MÓDULO:

EN1516	ADMINISTRAÇÃO DA INFORMÁTICA	60	EN1514
EN0587	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	60	EN0555, EN0576
EN0592	SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	60	EN0591
EN0584	TÓPICOS ESPECIAIS EM COMPUTAÇÃO II	30	EN0589, EN1513
EN1518	INFORMÁTICA INDUSTRIAL	60	EN1508, EN0589
CJ0104	NOÇÕES DE DIREITO	45	
TOTAL		315	

10º MÓDULO:

EN1509	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	240	EN0589, EN1513
EN1501	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	EN0589, EN0577
TOTAL		300	

CARGA HORÁRIA TOTAL:

3405 HORAS
(sem Educação Física)

Art. 3º O período regular para integralização curricular é de 10 semestres.

Art. 4º Para efeito de integralização curricular, o aluno deverá cursar 201 (duzentos e um) créditos.

Art. 5º O aluno será obrigado a realizar o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso, na forma e oportunidades que forem estabelecidas pelo Colegiado do Curso

Art. 6º A matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso somente será efetivada após a integralização, pelo menos de setenta e cinco por cento (75%) do total da carga horária do Curso, e no Estágio Supervisionado, a partir do 7º semestre letivo do Curso.

Art. 7º Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, pelo exercício da monitoria em quaisquer disciplinas do curso obter 3 (três) créditos, vedada a acumulação do exercício de mais de uma monitoria.

Art. 8º Os alunos do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação com entrada na UFPa anterior a 1995 podem fazer opção pelo currículo constante nesta Resolução, na forma que for estabelecida pelo Colegiado do Curso.

Art. 9º A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de Março de 1995.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

QUADRO ANEXO I

CORRESPONDÊNCIA DAS MATÉRIAS COM AS DISCIPLINA DO CURRÍCULO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Matérias	Disciplinas	CH	CR
01-Matemática, Estatística, Física, Eletrônica	1.1 Cálculo I	90	06
	1.2 Cálculo II	90	06
	1.3 Álgebra Linear	90	06
	1.4 Matemática Discreta	60	04
	1.5 Introd. à Prog. Linear	60	04
	1.6 Lógica Matemática	60	04
	1.7 Mat. Computacional	60	04
	1.8 Probab. e Estatística	60	04
	1.9 Eletrônica Apl. Comp. I	60	03
	1.10 Eletrônica. Apl. Comp. II	60	04
02-Sistemas de Computação	2.1 Introdução à Computação	60	04
	2.2 Organização de Computadores	60	04
	2.3 Arquitetura de Computadores	60	04
03-Teleprocessamento e Redes de Computadores	3.1 Sistemas Distribuídos	60	04
	3.2 Teleprocessamento	60	04
	3.3 Redes de Computadores	60	03
04-Sistemas de Informação	4.1 Anál. e Proj. de Sistemas	60	04
	4.2 Banco de Dados I	60	04
	4.3 Banco de Dados II	60	03
	4.4 Estruturas de Dados I	90	06
	4.5 Estruturas de Dados II	90	05
	4.6 Administração da Informática	60	04
	4.7 O&M p/ Analista de Sistemas	60	04
	4.8 Noções de Adm. Geral	60	04
	4.9 Noções de Direito	45	03
	4.10 Noções de Economia	60	04
05-Software Básico	5.1 Sistemas Operacionais	90	05
	5.2 Compiladores	60	04
	5.3 Linguagens de Programação	60	04
	5.4 Lab. Ling. Programação	60	03
06-Ciência da Computação e Tóp. Esp. em Computação	6.1 Teoria da Computação	60	04
	6.2 Linguagens Formais	60	04
	6.3 Simulação Discreta	60	03
	6.4 Tóp. Esp. em Computação I	30	02
	6.5 Tóp. Esp. em Computação II	30	02

07-Engenharia de Software	7.1 Algoritmos	60	04
	7.2 Programação I	60	03
	7.3 Programação II	60	03
	7.4 Engenharia de Software I	60	04
	7.5 Engenharia de Software II	60	03
	7.6 Computação Gráfica	60	03
	7.7 Programação em Lógica	60	03
	7.8 Sist. de Intel. Artificial	60	03
	7.9 Programação Orient. Objetos	60	03

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS COMPLEMENTARES

08-Computador e Sociedade, e Informática Industrial	08.1 Informática e Sociedade	60	04
	08.2 Informática Industrial	60	04
09-Comunicação e Expressão	09.1 Português Instrumental	60	04
10-Inglês	10.1 Inglês para Proc. Dados I	90	05
	10.2 Inglês para Proc. Dados II	90	05

QUADRO ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

	Currículo Pleno	Carga Horária				Créditos			Pré-Requisitos
		Semestral	Semanal			Teo	Pra	Tot	
			Teo	Pra	Tot	Teo	Pra	Tot	
1.1	Cálculo I	90	06	--	06	06	--	06	
1.2	Cálculo II	90	06	--	06	06	--	06	Cálculo I
1.3	Álgebra Linear	90	06	--	06	06	--	06	Cálculo I
1.4	Matemática Discreta	60	04	--	04	04	--	04	Cálculo II
1.5	Introd. à Prog. Linear	60	04	--	04	04	--	04	Álgebra Linear
									Cálculo II
1.6	Lógica Matemática	60	04	--	04	04	--	04	
1.7	Matemática Computacional	60	04	--	04	04	--	04	Matemática Discreta
									Prob. e Estatística
1.8	Prob. e Estatística	60	04	--	04	04	--	04	Cálculo I

									Formais
5.3	Ling. de Programação	60	04	--	04	04	--	04	Programação I
5.4	Lab. Ling. Programação	60	04	02	04	02	01	03	Ling. de Programação
6.1	Teoria da Computação	60	04	--	04	04	--	04	Lógica Matemática
6.2	Linguagens Formais	60	04	--	04	04	--	04	Teoria da Computação
									Lab. Ling Programação
6.3	Simulação Discreta	60	02	02	04	02	01	03	Introd. à Prog. Linear
									Cálculo II
6.4	Top.Esp. Computação I	30	02	--	02	02	--	02	Eng. de Software II
									Anál.Proj. de Sistemas
6.5	Top.Esp. Computação II	30	02	--	02	02	--	02	Eng. de Software II
									Anál.Proj. de Sistemas
7.1	Algoritmos	60	04	--	04	04	--	04	
7.2	Programação I	60	02	02	04	02	01	03	Introd. à Computação
									Algoritmos
7.3	Programação II	60	02	02	04	02	01	03	Programação I
7.4	Engenharia Software I ⁺	60	04	--	04	04	--	04	Lab.Ling.Pro gramação
7.5	Engenharia Software II	60	02	02	04	02	01	03	Eng. de Software I
7.6	Computação Gráfica	60	02	02	04	02	01	03	Eng. de Software I
									Lab.Ling.Pro gramação
7.7	Programação em Lógica	60	02	02	04	02	01	03	Estruturas de Dados I
									Teoria da Computação
7.8	Sist. Intelig Artificial	60	02	02	04	02	01	03	Programação em Lógica
7.9	Progr. Oriet. Objetos	60	02	02	04	02	01	03	Eng. de Software II
8.1	Informática e Sociedade	60	04	--	04	04	--	04	
8.2	Informática Industrial	60	04	--	04	04	--	04	Arquit.de Computadores
									Eng. de Software II

9.1	Português Instrumental	60	04	--	04	04	--	04	
10.1	Inglês para Proc. Dados I	90	04	02	06	04	01	05	
10.2	Inglês para Proc. Dados II	90	04	02	06	04	01	05	Inglês p/ Proc. Dados I
	Estágio Supervisionado	240	--	16	16	--	08	08	Eng. de Software II
									Anál. Proj. de Sistemas
	Trab. Conc. Curso (Projeto)	60	--	04	04	--	02	02	Eng. de Software II
									Banco de Dados II
	Educação Física I	60	--	--	--	--	--	--	

total (sem Ed. Física) 3.405

201

A carga horária da disciplina de educação física não é contabilizada na Integralização curricular (artigo 7º da Resolução 55/76-CFE).

QUADRO ANEXO III**DEMONSTRATIVO DE FUNCIONAMENTO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO****i) Tempo útil do Curso - Plano de Curso**

1 - Tempo útil do curso:

a) Tempo do Currículo Mínimo Proposto	= 3.075
b) Tempo das disciplinas da UFPA	= 330
c) Total do Currículo Pleno	= 3.405

2 - Tempo de Integralização:

Mínimo	= 10 semestres
Médio	= 12 semestres
Máximo	= 15 semestres

ii) Nos Termos da Resolução Nº 1102/84 do CONSEP

1 - Currículo Pleno = carga horária útil + até 30%

$$3.075 + 330 = 3.405$$

$$\text{Carga horária prevista} = 3.405$$

iii) Tempo Previsto de Duração do Currículo (Anexo II)

Total : 201 créditos obrigatórios

3.405 horas

iv) Disciplinas da UFPA (Cfe. resolução 1.113/84 CONSEP)

DISCIPLINA	CH	CR
Calculo I	90	06
Calculo II	90	06
Algebra Linear	90	06
Portugues Instrumental	60	04

	330	22

*

QUADRO ANEXO IV

PLANILHA DE CONTAGEM DA CARGA HORÁRIA E DOS CRÉDITOS

i) Carga Horária:

38 x 60h	=	2.280h	
01 x 45h	=	45h	
08 x 90h	=	720h	
02 x 30h	=	60h	
		60h (tcc)	
		00h (Educ. Física 60h-4ch)	
		240h (Estágio)	

total	=	3.405h	
		-330h (dis. da UFPA - ver abaixo)	

		3.075h (sem disc. da UFPA)	

ii) Total de Créditos:

26 x 4ch	=	104	
04 x 6ch	=	24	
04 x 5ch	=	20	
13 x 3ch	=	39	
02 x 2ch	=	4	
01 x 8ch	=	8 estagio	
01 x 2ch	=	2 tcc	

		201ch	

*